

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016**

**Outorga Título de Cidadã Santafessulense à senhora OTILIA DAS NEVES MARTINEZ.**

**ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

**Art. 1º.** Fica outorgado à senhora OTILIA DAS NEVES MARTINEZ, o Título de "CIDADÃ SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

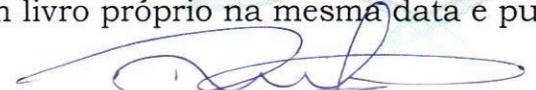
**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,  
13 de outubro de 2016.

  
**ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

  
**REGINALDO STEFANIN ROSSANO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO